

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo (Garoto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Requerimento Nº 005/2010

Eu vereador por este município, nos termos do Art. 123, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Requerimento.

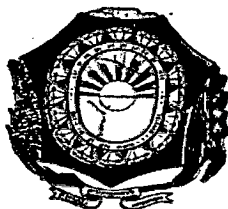
A votação em caráter de urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 013 de 26 de Março de 2010 de autoria do Vereador Mauricélio (Garoto).

É o requerimento.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, 29 de Março de 2010.

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo (Garoto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Requerimento Nº 005/2010

Eu vereador por este município, nos termos do Art. 123, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Requerimento.

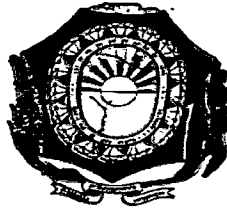
A votação em caráter de urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 013 de 26 de Março de 2010 de autoria do Vereador Mauricélio (Garoto).

É o requerimento.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, 29 de Março de 2010.

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador Mauricélio Fernandes de Melo (Garoto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Requerimento Nº 005/2010

Eu vereador por este município, nos termos do Art. 123, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, o seguinte Requerimento.

A votação em caráter de urgência urgentíssima do Projeto de Lei Nº 013 de 26 de Março de 2010 de autoria do Vereador Mauricélio (Garoto).

É o requerimento.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Melo, 29 de Março de 2010.

Atenciosamente,

Mauricélio Fernandes de Melo
Vereador